



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

**Assunto: Fiscalização Inicial dos Serviços de
Saneamento Básico do Município de Rio Fortuna**

Diretoria de Regulação e Fiscalização - DREF

Referência: Relatório GEFIS nº 015/2011 - Agosto/2011

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DA AGESAN.....	04
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS.....	04
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	04
4. INTRODUÇÃO.....	05
5. METODOLOGIA.....	05
5.1. Cronograma de Trabalho.....	05
5.2. Áreas e Segmentos Fiscalizados.....	05
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE.....	07
6.1. Estrutura Física e Recursos Humanos.....	07
6.2. Unidades Operacionais.....	07
7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS.....	08
8. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.....	08
8.1. Manancial / Captação.....	08
8.2. ETA.....	09
8.3. Reservatórios.....	09
8.4. Serviços Comerciais.....	09
9. RECOMENDAÇÕES.....	09
10. EQUIPE TÉCNICA.....	09
11. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO.....	10

TABELA DE SIGLAS

ERAB - Estação de Recalque de Água Bruta

EE - Estação Elevatória

EP - Estação Pitométrica

ERAT - Estação de Recalque de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

ETE – Estação de Tratamento de Esgotos

GECOQ - Gerência de Controle da Qualidade de Produto

RAP - Reservatório Apoiado

RASO - Relatório de Análise da Situação Operacional

RDA - Rede de Distribuição de Água

RECOP - Relatório de Controle Operacional

REL - Reservatório Elevado

SAA - Sistema de Abastecimento de Água

SES – Sistema de Esgotamento Sanitário

SISÁGUA - Sistema de Informações da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

VMP - Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO DA AGESAN

AGESAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina.

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 79 – 11º andar – Centro – Florianópolis– SC.

CEP: 88.010-500.

Telefone: (48) 3224-6080

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

Endereço: Rua Emílio Blum, 83 - Centro - Florianópolis - SC

CEP 88.020-010

Telefone: (48) 3221 5000

3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Auditoria: Fiscalização Inicial

Unidade Auditada: Concessionária de Serviços de Água e Esgoto

End.: Rua Nereu Ramos, 147 – Sala 02 – Centro – Rio Fortuna/SC

Telefone: (48) 3653-1177

Contato: Valdino Effting

Escopo: Sistemas Comercial e Operacional

Comunicação à Empresa sobre a Auditoria: 17 / 08 / 2011 – Of. 131/2011

Data da Inspeção: 25 / 08 / 2011

Legislação: Resolução nº 007/2011 - AGESAN

4. INTRODUÇÃO

Este relatório detalha a Ação de Fiscalização Inicial realizada pela AGESAN, de acordo com a localidade e escopo selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/07, Lei Estadual Nº 13.547/05, Resolução AGESAN nº 007/2011 e demais legislação pertinente.

O objetivo desta ação de fiscalização é realizar um diagnóstico das condições técnicas, operacionais e comerciais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado,

levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com o arcabouço legal, dando ênfase àquelas expedidas pela AGESAN.

5. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da Ação de Fiscalização Inicial compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos de campo, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema com auxílio de fotografias, identificação e frequência de ocorrências, através de dados primários e dados secundários.

A vistoria foi acompanhada pelo Sr. Alessandro R. J. Rabello, representando a concessionária, que se encarregou, com o auxílio de funcionários de setores específicos, de explicar a operação e a função de cada unidade operacional e equipamento, bem como o cotidiano do Escritório de Atendimento.

5.1. Cronograma de Trabalho

PERÍODO	Manhã	Tarde
Dia 25.08.11	Deslocamento Criciúma-Rio Fortuna	Vistoria Sistema Operacional e Comercial

5.2. Áreas e Segmentos Fiscalizados

A seguir estão apresentadas as áreas auditadas, constando de todos os itens e segmentos, os quais orientaram os trabalhos de auditoria.

Área Fiscalizada	Item Fiscalizado	Segmento Fiscalizado
	(x) Manancial / Captação (x) ETA () ETE <input type="checkbox"/> Elevatórias (x) Reservatórios	(x) Operação e manutenção (x) Segurança, conservação e limpeza (x) Casa de química (x) Laboratório (x) Filtração () Operação e manutenção <input type="checkbox"/> Operação e manutenção (x) Operação e manutenção Limpeza e desinfecção (x) Controle de Perdas

(x) Técnico-Operacional	<input type="checkbox"/> Adução (x) Rede de Distribuição	<input type="checkbox"/> Operação, manutenção e controle de perdas <input type="checkbox"/> Operação e manutenção <input type="checkbox"/> Continuidade (x) Controle de perdas <input type="checkbox"/> Pressões disponíveis na rede
(x) Gerencial	(x) Informações Gerenciais	(x) Nível de universalização <input type="checkbox"/> Plano de exploração dos serviços
<input type="checkbox"/> Qualidade	<input type="checkbox"/> Qualidade da Água Distribuída à População	<input type="checkbox"/> Qualidade físico-química da água na saída da ETA <input type="checkbox"/> Qualidade físico-química da água na rede de distribuição <input type="checkbox"/> Qualidade bacteriológica da água na saída da ETA <input type="checkbox"/> Qualidade bacteriológica da água na rede de distribuição
<input type="checkbox"/> Controle	<input type="checkbox"/> Controle da Qualidade da Água Distribuída à População	<input type="checkbox"/> Controle da qualidade da água na saída da ETA <input type="checkbox"/> Controle da qualidade da água na rede de distribuição
(x) Comercial	(x) Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado (x) Serviços comerciais	(x) Instalações físicas do escritório e almoxarifado (x) Atendimento ao usuário (x) Ligação de água (x) Corte e religação de água (x) Faturamento

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE

6.1. Estrutura Física e Recursos Humanos

O Escritório funciona em imóvel alugado no centro da cidade.

- Estrutura Administrativa Local:

Item	Turnos de Trabalho	Dias da Semana	Quantidade	Função
Pessoal	08:00/12:00 e 13:30/17:30	Segunda a sexta	01 (um)	- Chefe da agência
			01(um)	- Atendimento
			01(um)	- Operação/Manutenção

- Veículos:
(Placa, lotação, marca e modelo, combustível, ano, utilização, locadora).

NI	NI	Fiat Palio	NI	1998	Diversa	
----	----	------------	----	------	---------	--

6.2. Unidades Operacionais

O sistema atual é composto pelas seguintes unidades operacionais:

6.2.1 **Manancial**: Riacho São Marcos

6.2.2 **Captação**: Margens do Rio São Marcos

6.2.3 **ETA**: Sistema de Filtro Lento

6.2.4 **ETE**: Não Existente

6.2.5 Linhas de Adução:

Tipo de Adução	Extensão(m)	Função
Água Bruta	NI	Linha de adução entre a captação e a ETA.
Água Tratada	NI	Linha de adução entre a ETA, Reservatório, Consumidores

6.2.6 Estações:

Recalque	Capacidade	Localização
01 Buster	NI	Não Informado
Elevatória	Capacidade	Localização
0	0	

6.2.7. Reservatórios:

Reservatório	Capacidade	Localização
R01	50 m ³	NI
R02	100 m ³	NI
Total	150 m ³	

6.2.8 - Rede de Distribuição:

- a) Extensão da Rede: NI
- b) Número de Ligações: NI
- c) Percentual da População atendida: NI

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS

São listados neste capítulo os fatos apurados durante a inspeção de campo sobre os sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de Criciúma/SC, como também, os fatos apurados em função das informações coletadas junto à Concessionária e Prefeitura Municipal. As informações e fotografias obtidas encontram-se no check-list em anexo.

8. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.

8.1. Manancial / Captação

Constatações

C1 – A área do manancial está situada em meio à Floresta, cuja trilha inclui a travessia de um córrego. Devido as condições do clima não se atingiu a área de bombeamento

Determinação

D1 – Melhorar o acesso, incluindo a adequação da trilha e a construção de passarela sobre o arroio. Isolar a área de pessoas estranhas, identificando e cercando a mesma.

8.2. ETA

Constatações

C2 - As instalações da ETA apresentam paredes e equipamentos com estado de conservação aquém do ideal. Produtos químicos dispostos inadequadamente.

Determinação

D2 – Deverão ser providenciadas melhorias na pintura de paredes e equipamentos e inclusão de placa sobre restrições de uso. Melhorar acondicionamento de Produtos Químicos.

8.3. Reservatórios

Constatações

C3 – As informações disponíveis quanto à propriedade e restrições eram insuficientes. As condições externas em estado lastimável, especialmente as pinturas. Rachaduras com vazamentos.

Determinação

D3 – Todas as áreas de reservação deverão ser totalmente isoladas através de cercas e cadeados e placas ou pinturas deverão identificá-las como de propriedade da concessionária e que o uso é restrito aos funcionários, indicando as penas a que se sujeitam os infratores. Melhorias nas pinturas são indispensáveis. Obs.: averiguar rachaduras.

8.4. Serviços Comerciais

Constatações

C4 – As instalações apresentam boas condições de trabalho. Carência de Informações aos usuários, devidamente afixadas, no que concerne à tarifação, prioridades de atendimento e outros itens previstos no CDC.

Determinação

D4 – A empresa deverá providenciar e afixar as informações solicitadas. Rever equipamentos de informática antigos. Melhorar condicionamento do ar e mobiliar cozinha.

9. OBSERVAÇÕES GERAIS

Constatações

C5 – Perdas do sistema devido a pequenos vazamentos e não reaproveitamento das águas de lavagem

Determinações

D6 – Deverá ser melhorado o controle de perdas e projetado o reaproveitamento das águas utilizadas para limpeza e manutenção de filtros, decantadores, reservatórios e demais unidades operacionais.

10. RECOMENDAÇÕES

Apresentar em 15 (quinze) dias Relatório Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC) detalhado, de acordo com o inciso II do Art. 4º da Resolução 007/2011 – AGESAN, com a previsão de metas e prazos para a solução das constatações e determinações apresentadas, não excedendo a 180 (cento e oitenta) dias. Apresentar cópia do Convênio de Cooperação e de todos os projetos e programas de investimentos no município.

10. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador: **Jatyr Fritsch Borges** / Gerente de Fiscalização - AGESAN

Técnica: **João José dos Santos** / Analista - AGESAN

11. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – DREF/AGESAN

ANEXO I

CHECK-LIST PREENCHIDO EM CAMPO